



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento e SAMU.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PINÇA Resumo: Pinça de dissecação ou anatômica reta 14cm.	200 Unidades	R\$ 21,54	R\$ 4.308,00
2	PINÇA Resumo: Pinça de Troeltsch auricular com dente de rato.	200 Unidades	R\$ 71,36	R\$ 14.272,00
3	PINÇA Resumo: Pinça de Troeltsch auricular com serrilha.	200 Unidades	R\$ 69,88	R\$ 13.976,00
4	PINÇA Resumo: Pinça dente de rato 1x2 dentes 14cm.	200 Unidades	R\$ 13,79	R\$ 2.758,00
5	PINÇA Resumo: pinça foerster para assepsia reta em aço inox – 24cm.	10 Unidades	R\$ 56,44	R\$ 564,40
6	PINÇA Resumo: Pinça Foerster, com serrilha Reta 24cm aço inoxidável.	200 Unidades	R\$ 54,85	R\$ 10.970,00
7	PINÇA Resumo: Pinça Halstead mosquito reta 12,5cm.	200 Unidades	R\$ 46,77	R\$ 9.354,00
8	PINÇA Resumo: pinça hemostática halstead mosquito reta em aço inox abc 12cm.	10 Unidades	R\$ 24,56	R\$ 245,60
9	PINÇA Resumo: pinça hemostática pean em aço inox – 16cm.	10 Unidades	R\$ 46,40	R\$ 464,00
10	PINÇA Resumo: Pinça Hemostática providence curva 14cm.	200 Unidades	R\$ 51,22	R\$ 10.244,00
11	PINÇA Resumo: Pinça Rochester Pean hemostática reta 14cm.	200 Unidades	R\$ 53,61	R\$ 10.722,00



12	PIPETA Resumo: Pasteur plástica 3ml, pacote com 500 peças.	10 Pacotes	R\$ 58,57	R\$ 585,70
13	PIPETA Resumo: Pasteur plástica 5ml, pacote com 500 peças.	10 Pacotes	R\$ 60,00	R\$ 600,00
14	PONTEIRA RÍGIDA DE ASPIRAÇÃO Resumo: ponteira de sucção, ponteira rígida de aspiração 3mt.	50 Unidades	R\$ 32,73	R\$ 1.636,50
15	PORTA AGULHA Resumo: Porta agulha de Derf 12cm.	100 Unidades	R\$ 43,35	R\$ 4.335,00
16	PORTA AGULHA Resumo: Porta agulha de Hegar 14cm.	100 Unidades	R\$ 28,81	R\$ 2.881,00
17	PORTA ALGODÃO Resumo: porta algodão em inox 10 x 08cm com mola	100 Unidades	R\$ 90,25	R\$ 9.025,00
18	PORTA LÂMINA Resumo: Porta lâmina CP em plástico para 3 lâminas para Citopatológico, pacote com 100 unidades	200 Pacotes	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
19	POTE PARA COLETA DE ESCARRO Resumo: Pote plástico	1000 Unidades	R\$ 0,35	R\$ 350,00
20	PRESERVATIVO Resumo: Preservativo lubrificado masculino.	25.000 Unidades	R\$ 0,43	R\$ 10.750,00
21	PROPÉS Resumo: de TNT, descartável, gramatura mínima 30g, tamanho único, pacotes com 100 unidades.	3.500 Pacotes	R\$ 10,33	R\$ 36.155,00
22	PROTETOR AURICULAR Resumo: Protetor de ruídos tipo concha, constituído por duas conchas em plástico apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. Com uma haste em aço e plástico rígido que sustenta as conchas.	50 Unidades	R\$ 81,75	R\$ 4.087,50
23	PROTETOR FACIAL Resumo: Em acrílico transparente.	1.000 Unidades	R\$ 28,32	R\$ 28.320,00
24	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA Resumo: infantil de madeira	30 Unidades	R\$ 98,33	R\$ 2.949,90
25	RESERVATÓRIO P/ AMBU Resumo: Reservatório para reanimador manual feito em PVC, adulto.	50 Unidades	R\$ 53,09	R\$ 2.654,50
26	RESERVATÓRIO P/ AMBU Resumo: Reservatório para	50 Unidades	R\$ 47,60	R\$ 2.380,00



	reanimador manual feito em PVC, infantil.			
27	RESERVATÓRIO Resumo: para máscara de Hudson, capacidade 1000ml, adulto.	50 Unidades	R\$ 9,49	R\$ 474,50
28	RESERVATÓRIO Resumo: para máscara de Hudson, capacidade 1000ml, infantil.	50 Unidades	R\$ 8,98	R\$ 449,00
29	SCALP Resumo: Scalp n° 19.	5.000 Unidades	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
30	SCALP Resumo: Scalp n° 21.	20.000 Unidades	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
31	SCALP Resumo: Scalp n° 23.	20.000 Unidades	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
32	SCALP Resumo: Scalp n° 25.	5.000 Unidades	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
33	SCALP Resumo: Scalp n° 27.	5.000 Unidades	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
34	SEMENTES DE CRISTAL Resumo: com micropóre para acupuntura, em cartelas	1.600 Cartelas	R\$ 9,15	R\$ 14.640,00
35	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO Resumo: Sensor de oximetria SpO2 reutilizável adulto, tipo clipe de dedo. Cabo com mínimo de 1m de comprimento. Entrada compatível com Nellcor	50 Unidades	R\$ 546,89	R\$ 27.344,50
36	SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO Resumo: Sensor de oximetria SpO2 reutilizável pediátrico, tipo clipe de dedo. Cabo com mínimo de 1m de comprimento. Entrada compatível com Nellcor	50 Unidades	R\$ 519,10	R\$ 25.955,00
37	SERINGA Resumo: 60ml, sem agulha, bico cateter, cilindro com anel de retenção, corpo transparente, estéril.	1.000 Unidades	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
38	SERINGA Resumo: Seringa desc. 20 ml sem agulha, bico luer slip.	50.000 Unidades	R\$ 1,32	R\$ 66.000,00
39	SERINGA Resumo: Seringa desc. 10 ml sem agulha, bico luer slip.	160.000 Unidades	R\$ 0,82	R\$ 131.200,00
40	SERINGA Resumo: Seringa desc. 10 ml sem agulha, bico luer slip. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	40.000 Unidades	R\$ 0,82	R\$ 32.800,00



41	SERINGA Resumo: Seringa descartável 1 ml c/agulha 13x4,5mm (para Insulina), bico luer slip	100.000 Unidades	R\$ 0,78	R\$ 78.000,00
42	SERINGA Resumo: Seringa descartável 3 ml sem agulha, bico luer slip.	180.000 Unidades	R\$ 0,20	R\$ 36.000,00
43	SERINGA Resumo: Seringa descartável 5 ml sem agulha, bico luer slip.	180.000 un	R\$ 0,25	R\$ 45.000,00
44	SISTEMA DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO COMPLETO PARA CILINDRO Resumo: 01 Válvula redutora de pressão para cilindro de oxigênio, com 01 Fluxômetro 0-15 lpm (fêmea) para oxigênio, com 01 Umidificador 250ml, com extensão e máscara para oxigênio. 01 Tomada Dupla para Oxigênio e 01 Aspirador Venturi para oxigênio com frasco de policarbonato 400ml; COR VERDE	300 Unidades	R\$ 245,29	R\$ 73.587,00
45	SISTEMA DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO COMPLETO PARA PAREDE Resumo: Válvula para oxigênio e aspiração com duas saídas, com 01 aspirador com frasco de policarbonato 400ml, com 01 fluxômetro para oxigênio de 0 a 15 Litros, com 01 conjunto de umidificação para oxigênio 250 ml. COR VERDE	180 Unidades	R\$ 443,67	R\$ 79.860,60
46	SOLUÇÃO DE THIERSCH Resumo: Solução Thiersch 500ml.	100 Unidades	R\$ 35,96	R\$ 3.596,00
47	SONDA ASP. TRAQUEAL Resumo: sonda de aspiração traqueal n° 10.	18.000 Unidades	R\$ 0,67	R\$ 12.060,00
48	SONDA ASP. TRAQUEAL Resumo: sonda de aspiração traqueal n° 12.	18.000 Unidades	R\$ 0,67	R\$ 12.060,00
49	SONDA ASP. TRAQUEAL Resumo: sonda de aspiração traqueal n° 14.	18.000 Unidades	R\$ 0,85	R\$ 15.300,00
50	SONDA ASP. TRAQUEAL Resumo: sonda de aspiração traqueal n° 16.	18.000 Unidades	R\$ 0,87	R\$ 15.660,00
51	SONDA ASP. TRAQUEAL Resumo: sonda de aspiração traqueal n° 18.	18.000 Unidades	R\$ 0,84	R\$ 15.120,00
52	SONDA ASP. TRAQUEAL Resumo: sonda de aspiração traqueal n° 6.	18.000 Unidades	R\$ 0,64	R\$ 11.520,00
53	SONDA ASP. TRAQUEAL	18.000 Unidades	R\$ 0,59	R\$ 10.620,00

Resumo: sonda de aspiração traqueal nº 8.			
---	--	--	--



2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de material ambulatorial e hospitalar a serem empregados para manter as condições adequadas das atividades no atendimento aos munícipes, no qual a ausência poderá gerar prejuízo ao atendimento médico, ambulatorial e de emergência dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A validade do produto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

4.2. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;

4.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo: se o material possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;

4.4. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;

4.5. A(s) empresa (s) deverá(ão) dispor de Registro no Ministério da Saúde, dentro da validade, RDC nº 15/2014, Notificação Simplificada da ANVISA, para todos os itens, exceto para os itens nº 19, 22, 23 e 24;



4.6. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante, exceto para os itens nº 12, 13, 19, 22, 23 e 24;

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado;

4.7. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante. **a)** Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante, exceto para os itens nº 19, 22, 23 e 24; **b)** Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.8. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, nº 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias úteis, contados à partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

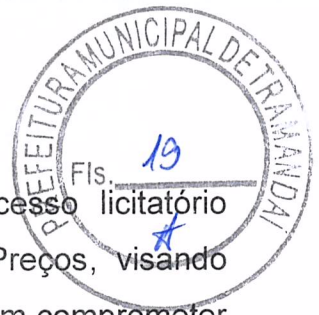
6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Ana Paula Moraes da Silva Barrufi;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.



8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5030
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6505
11.02.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....	6057
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	5418
11.04.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5432
11.04.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7604
11.02.10.303.0182.1088.....	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7602
11.01.10.301.0107.1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO.....	7965
11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7964
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....	MATERIAL DE CONSUMO	7566



11.01.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....**7567**

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7592**

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.....**7606**

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8644**

11.01.10.122.0179.2056.....FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8585**

11.01.10.122.0180.2249FORT.E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8601**

11.01.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8616**

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**8644**

11.02.10.302.0181.21.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7577**

11.02.10.303.0182.1088FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**9151**

11.02.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7646**

11.02.10.305.0184.21.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7693**

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7538**

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00MATERIAL DE CONSUMO.....**7653**

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7714**

Tramandaí, 22 de julho de 2024.

Roger Vinícius Rosa Esteves
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 491/2024